

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019

Objeto: Contratação de Seguro de Vida para todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais, bem como, aos participantes do Programa "Frente de Trabalho" e aos Estagiários, no total estimada de aproximadamente 3.500 segurados. O valor segurado será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de Morte Natural; de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em caso de Morte Acidental e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente.

### EXTRATO DA DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL N° 16/2019 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO N° 22/2019.

De posse da **solicitação de esclarecimentos** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise das questões arguidas pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados na solicitação referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidos as questões abordadas pela empresa **UNIMED SEGURADORA S/A**, no qual o **Departamento de Recursos Humanos**, setor requisitante, enviou ofício, e assim se manifestou:

(...), este Departamento passa esclarecer os questionamentos "item-a-item", como segue, informando inicialmente que a listagem de funcionários solicitadas encontra-se disponível no Edital do citado pregão no Anexo III, disponível no site oficial desta Prefeitura.

- 1.) Sim.
- 2.) Sim.
- 3.) Sim.
- 4.) Sim.
- 5.) Sim.
- 6.) Não.
- 7.) Não.
- 8.) Sim.
- 9.) Sim.
- 10.) Sim.
- 11.) Vide Termo de Referência.
- 12.) Sim.
- 13.) Sim.
- 14.) Sim.
- 15.) R\$ 3.274,02.
- 16.) Vide Termo de Referência.
- 17.) Sim.
- 18.) Sim.

19.) 18 falecimentos, ocorridos conforme planilha anexa. Cada pagamento no valor individual de R\$ 10.000,00. Datas do pagamento não compete a este Departamento, pois foi realizado pela segurado diretamente ao beneficiários.

Em face da manifestação exposta, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, ordenou a publicação desta deliberação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", bem como, via correio eletrônico "e-mail" da requerente e das demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação.

Bebedouro, dezoito de março do ano de dois mil e dezenove.

**Paulo Eduardo Martins**  
Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Bebedouro, dezoito de março do ano de dois mil e dezenove.

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

DATA	CN-SIAP	NOME	CODIGO FUNCAO	REGIME	DATA RESC	CAUSA RES
18/03/2019		ALDEMIR JERONIMO	001903	BRACAL - EFETIVO	1/24/04/2015	FALLECIMENTO P/DOENCA
		ARMANDO CATANZAR	017351	MOTORISTA - CONTRATO	04/11/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA
		CARLOS ALBERTO GUIMARAES	001401	ESCRITURARIO - EFETIVO	1/25/10/2016	FALLECIMENTO P/DOENCA
		CLAUDINEI GEMOSO	003222	BRACAL - EFETIVO	1/16/04/2018	FALLECIMENTO P/DOENCA
		CLERTON APARECIDO DA SILVA	003184	BRACAL - EFETIVO	1/24/02/2014	FALLECIMENTO P/DOENCA
		CRISTINA DE LOURDES BRITTO SALLES	002501	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO	1/22/06/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA
		DEBORA DA CONCEICAO FIDELIS	000907	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - EFET	1/20/10/2018	FALLECIMENTO P/DOENCA
		FERNANDO CARVALHO	000730	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	3/05/05/2014	FALLECIMENTO P/DOENCA
		GLAUCIA MARIA COLOSIO BERNARDI PETERNELLI	013261	SUPERVISOR DIVISAO	4/16/03/2014	FALLECIMENTO P/DOENCA
		IEDA DOS SANTOS RIBEIRO	013115	PROF. PEF II (CONTRATO)	120/05/2014	FALLECIMENTO P/DOENCA
		JONO DA SILVA	013114	CHPEPE DE BRCAO	4/29/07/2018	FALLECIMENTO P/DOENCA
		JONO SOARES DA SILVA	001142	BRACAL - EFETIVO	1/26/02/2014	FALLECIMENTO P/DOENCA
		JOSE ROBERTO BOMASIO	000178	BRACAL - EFETIVO	1/13/06/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA
		LUIZ GUSTAVO LUCRELIO	011431	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO	1/10/07/2016	FALLECIMENTO P/DOENCA
		LUIZ JOSE DO NASCIMENTO	003178	BRACAL - EFETIVO	1/15/10/2016	FALLECIMENTO P/DOENCA
		MARCELO ROBERTO PERKI	002093	BRACAL - EFETIVO	1/23/01/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA
		MARLA ANGELICA NASCIMENTO SILVA	011171	PROF EDUC INFANTIL - PEL I - EF	1/01/10/2018	FALLECIMENTO P/DOENCA
		MARIA RITA MARQUES DE FREITAS	003344	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - EFET	1/10/01/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA
		PATRICIA BARRICHELO LANÇA	003911	PROF. - PEL II (EDUC INFANTIL)	1/15/11/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA
		PAULO JOSE DA SILVA	001492	BRACAL - EFETIVO	1/16/10/2015	FALLECIMENTO P/DOENCA
		REGINA APARECIDA BOTEGON BARBOSA	704011	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - EFET	1/13/09/2014	FALLECIMENTO P/DOENCA
		ROSANGELA DE ARRUDA	009887	PROF EDUC INFANTIL - PEL I - EF	1/01/10/2016	FALLECIMENTO P/DOENCA
		SUBLY APARECIDA RAPOUNSO E SILVA	011721	TECNICO DE ENFERMAGEM -CONCURS	1/15/01/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA
		VALDAIR DA SILVA	000865	AUXILIAR SERVICOS GERAIS - EFET	3/11/04/2016	FALLECIMENTO P/DOENCA
		WALTER FIAVIO LOPES	003874	CHPEPE DE BRCAO	4/01/05/2015	FALLECIMENTO P/DOENCA
		YRAJA SAMPAIO NEVES CRISPINO	013454	CHPEPE DE BRCAO	4/06/02/2017	FALLECIMENTO P/DOENCA

26 Mostrado(s)



**Prefeitura Municipal de Bebedouro.**

Att.: Sr. Nelson Sanchez Filho – Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Referente: Pregão Presencial nº 11/2019.  
Data da Licitação: 19/03/2019 às 13h.

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Seguro de Vida para todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais, bem como, aos participantes do Programa "Frente de Trabalho" e aos Estagiários, no total estimada de aproximadamente 3.500 segurados. O valor segurado será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de Morte Natural; de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em caso de Morte Acidental e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente. A presente contratação atende a Lei Municipal nº 3.923, de 24 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.966, de 19 de agosto de 2009, para os Funcionários e Servidores Públicos Municipais, no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.483, de 07 de junho de 2005 para os Participantes do Programa "Frente de Trabalho" e no inciso IV do artigo 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e em conformidade com o discriminado nos Anexos: I - Proposta de Preços, II - Termo de Referência, III - Relação dos Funcionários e Servidores Municipais, Estagiários e Participantes do Programa "Frente de Trabalho", VIII - Minuta do Contrato e nas especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Prezado Pregoeiro,

A **UNIMED SEGURADORA S/A**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar **ESCLARECIMENTOS** sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

**Observações:** Para realizarmos os procedimentos de precificação, pedimos a gentileza de disponibilizar a listagem dos Segurados no formato Excel – informamos o e-mail para envio: [licitacoes@segurosunimed.com.br](mailto:licitacoes@segurosunimed.com.br).

**Item 11. Página 13 do Edital:** O preço global do seguro será pago em 12 (doze) parcelas mensais. As correspondentes **notas fiscais** efetivamente recebidas e aceitas pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão ser quitadas no 5º (quinto) dia útil, fora a semana, contado da data da entrega das mesmas.

**PERGUNTA 01:** As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?

**PERGUNTA 02:** Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

**PERGUNTA 03:** Favor informar se este órgão licitante poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário.

**Item 7.6.3, página 9 do Edital:** para efeito de seleção será considerado o menor preço global.

**PERGUNTA 04:** Favor ratificar nosso entendimento de que o critério de julgamento será o menor valor global (12 meses). Nosso entendimento está correto, se negativo, favor explicar detalhadamente.

**Item 9.1, página 12 do Edital:** A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer à Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, para assinar o Contrato.

**PERGUNTA 05:** A licitante vencedora poderá solicitar as vias do contrato por e-mail ou através dos correios, para prosseguir com o processo de assinatura?

**PERGUNTA 06:** Favor informar se a licitante vencedora poderá realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

**PERGUNTA 07:** A licitante vencedora poderá limitar as novas inclusões a 64 anos, 11 meses e 29 dias?

Unimed Seguradora S/A - CNPJ/MF: 92.863.505/0001-06 - REG SUSEP 694-7  
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346 Cerqueira César CEP: 01410-901 São Paulo SP  
[www.segurosunimed.com.br](http://www.segurosunimed.com.br)

Rev01

F003-MKT-02/13-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PERGUNTA 08:** Podemos entender que será aplicado o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de apólice, conforme estabelece o artigo 9º da Circular nº 251 da Susep, SEÇÃO III – DA EMISSÃO DA APÓLICE, DO CERTIFICADO DE SEGURO OU DO ENDOSSO, vejamos: Art. 9º A emissão da apólice, do certificado ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Se negativo, favor justificar detalhadamente.

**PERGUNTA 09:** Podemos entender o pagamento de sinistro será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto na Seção XI Da Liquidação de Sinistros, da Circular nº 302/2005 da SUSEP, nosso entendimento está correto? Se negativo, favor explicar detalhadamente.

**PERGUNTA 10:** Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

**PERGUNTA 11:** Está correto nosso entendimento de que não estão incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, os servidores pensionistas, prestadores de serviços terceirizados, vigias, vigilantes, policiais e bombeiros? Se negativo, favor informar o quantitativo.

**PERGUNTA 12:** Favor informar se a Prefeitura Municipal de Bebedouro está isenta do pagamento de IOF – Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro.

**PERGUNTA 13:** O percentual de impostos a ser retido pelo Município será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

**PERGUNTA 14:** As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos do contrato anterior?

**PERGUNTA 15:** Qual é o valor e a taxa da última fatura quitada?

**PERGUNTA 16:** Favor informar se há funcionários inativos, se positivo qual é o quantitativo?

**PERGUNTA 17:** A Prefeitura Municipal de Bebedouro está ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o artigo 798 do Código Civil.

**PERGUNTA 18:** Para fins de cobrança dos prêmios de seguro, podemos entender que a Prefeitura Municipal de Bebedouro enviará mensalmente a licitante vencedora relação de vidas em arquivo Excel contendo o nome do segurado, data de nascimento, capitais segurados e outros dados previamente acordados entre a Seguradora vencedora e o Órgão?

**PERGUNTA 19:** Favor informar a sinistralidade dos últimos 36 meses, informar também (em formato Excel):  
- data do sinistro;  
- data do pagamento do sinistro;  
- cobertura e valor indenizado.

São Paulo, 14 de março de 2019.

Atenciosamente

  
**Unimed Seguradora S/A**  
CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06  
Antonio José Carvalho Ramos Valladão

Unimed Seguradora S/A - CNPJ/MF: 92.863.505/0001-06 - REG SUSEP 694-7  
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346 - Cerqueira César. CEP: 01410-901 - São Paulo - SP  
www.segurosunimed.com.br

Rev01

F003-MKT-02/13-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

